



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0012220-7

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO nº 113779281

291ª REUNIÃO DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 1010.2024/0001307-6
INTERESSADO: Quavo Compra e Venda de Imóveis Próprios Ltda.
CONTRIBUINTE: 055.253.0046-1
LOCAL: Rua Camberra, 716
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 12/03/2024, na vigência da Lei nº 16.050/14 alterada pela Lei nº 17.975/23, Lei nº 16.402/16 alterada pela Lei nº 18.081/24 e Lei nº 16.642/17, destinado a serviços profissionais, subcategoria de uso nR1-6, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Aricanduva-Formosa-Carrão. **RETORNO APÓS RECURSO – 2ª INSTÂNCIA.**

INFORMAÇÃO/078/GRAPROEM/2024

O GRAPROEM, em sua 291ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de novembro de 2.024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou pela emissão de comunique-se único, contemplando as solicitações de SMUL/CAEPP (doc. SEI nº 113523525), com nova redação ao item 2: "Atender § 4º do art. 81 da Lei 16.402/16 alterada pela Lei 18.081/24, quanto ao plantio de exemplar arbóreo para cada 50m² de área permeável utilizada em projeto, observada eventual regulamentação".

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): SMUL: Fernanda Vaz Meirelles (Titular); SVMA: Camila Correia de Araújo (Suplente); SMT: Cynthia Maria de Aquino (Suplente); SIURB: Renato Augusto Kanaoka da Silva (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Rosana Friess
Assessor(a) IV

Em 08/11/2024, às 17:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **113779281** e o código CRC **1FF8B715**.